



PORTARIA Nº 2269/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **CARMEN FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

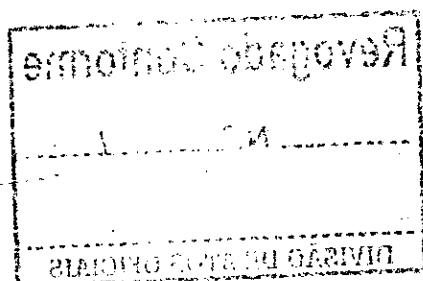
Art. 1.º Conceder a servidora **CARMEN FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.167.663-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 445.853.579-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, admitida em 13 de março de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 6476/2014, no período de 07 de julho de 2014 a 05 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Julho 120 14
DE Nº 10.125
UJUARAMA, 19 07 120 14
Alu. G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 2427 1 2014
Celso Francisco
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS